



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha, ES, 29 de novembro de 2021.

MENSAGEM DE LEI Nº 049/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Denomina UMEI "JOAQUIM ALBERTO DE OLIVEIRA", a nova Unidade de Ensino Infantil localizada no Bairro Araçás, neste Município".

O homenageado **Joaquim Alberto de Oliveira**, falecido em 27 de março de 2021, trata-se de pessoa, quando em vida, amada, bem quista e honrada. Natural de Itaperuna-RJ, apaixonado por Vila Velha, estabeleceu aqui sua vida, com sua esposa e seus dois filhos.

Diante da fundamentação ora exposta, espera-se o apoio dos demais pares, para a aprovação do referido Projeto de Lei, **em regime de urgência**, em memória desta grande mulher que tanto contribuiu para a cidade de Vila Velha, em especial para a comunidade de Terra Vermelha.

Atenciosamente,

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI Nº 049/2021

Denomina de “JOAQUIM ALBERTO DE OLIVEIRA”, a Unidade de Ensino Infantil – UMEI, situada no Bairro Araçás, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**JOAQUIM ALBERTO DE OLIVEIRA**”, a Unidade de Ensino Infantil – UMEI, localizada na Rua Lima, no Bairro Araçás, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 29 de novembro de 2021.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal